

ATA N.º 19/2012
(Contém 9 páginas)

----- Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilidio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau e Eng.º Américo Luís do Vale Tomé. -----

----- A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

----- Posta a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 13 de setembro de 2012 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 661.447,24 € (seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 457.886,82 € (quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos). -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Pedido de isenção na comparticipação dos pais e encarregados de educação nos custos das componentes não pedagógicas dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar;

2. Atribuição de auxílios económicos - Ação Social Escolar;
3. Ratificação do dossier de Candidatura do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º CEB, do Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro e do Protocolo com a Stª Casa da Misericórdia;
4. Proposta de Regulamento do Arquivo Municipal de Miranda do Douro;
5. Pedido de alinhamento solicitado por Eduardo São Pedro Martins;
6. Aprovação da Minuta do Contrato - Concurso Público da empreitada - Avenida Luís de Camões e parte da Avenida Vale de Moraes em Picote;
7. Aprovação da Minuta do Contrato - Concurso Público da empreitada - Requalificação Urbanística em Palaçoulo;
8. Adjudicação da obra - Adutora em Palaçoulo;
9. Adjudicação da obra - Arranjos Urbanísticos em Sendim;
10. Adjudicação da obra - Arranjos Urbanísticos em Miranda do Douro;
11. Auto de medição nº 4 referente à obra - Arranjo Urbanístico do Jardim da Terronha;
12. Auto de medição nº 5 referente à obra - Arranjo Urbanístico do Jardim da Terronha;
13. Auto de medição nº 5 referente à obra - Requalificação Urbana do Centro Histórico - Fase III;
14. Apreciação do Relatório de Auditoria e Acompanhamento a 30 de Junho de 2012 da Câmara Municipal de Miranda do Douro;
15. Apreciação do Relatório de Auditoria e Acompanhamento a 30 de Junho de 2012 da Miranda Cultural e Rural;
16. Auto de medição nº 6 referente à obra Requalificação Urbana do Bairro de Santa Luzia;
17. Abertura de concurso para Equipamento de Informática, administrativo e básico para o Arquivo Municipal;
18. Parecer da Câmara Municipal sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica (artº 11, nº 2 da Lei 22/2012 de 30/05);
19. Informações.



ORDEM DO DIA

----- 1. PEDIDO DE ISENÇÃO NA COMPARTICIPAÇÃO DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO NOS CUSTOS DAS COMPONENTES NÃO PEDAGÓGICAS DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR; -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe e à semelhança de anos transatos, o órgão executivo deliberou por unanimidade isentar de pagamento de comparticipação dos pais e encarregados de educação nos custos das componentes não pedagógicas (Componente de Apoio à Família) nos estabelecimentos de educação pré-escolar, para o ano de 2012/2013. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 2. ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR; -----

----- Foi presente a relação dos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º C.E.B., do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, candidatos a auxílios económicos – Ação Social Escolar, para o ano letivo 2012/2013. -----

----- Depois de analisados e nos termos da Lei, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar os mesmos. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 3. RATIFICAÇÃO DO DOSSIER DE CANDIDATURA DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CEB, DO PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO E DO PROTOCOLO COM A STª CASA DA MISERICÓRDIA; -----

----- Foram presentes o Dossier de Candidatura do Programa de Generalização do Fornecimento de refeições Escolares aos Alunos do 1º CEB, o Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro e o Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar os mesmos e ratificar o ato do Sr. Presidente da Câmara datado de 10 de setembro de 2012. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 4. PROPOSTA DE REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO; -----

----- Foi presente a proposta de Regulamento do Arquivo Municipal de Miranda do Douro. -----

----- Depois de analisada, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma e submete-la a aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 5. PEDIDO DE ALINHAMENTO SOLICITADO POR EDUARDO SÃO PEDRO MARTINS; -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, o órgão executivo deliberou por unanimidade solicitar informação à respetiva Junta de Freguesia, dado que está em causa a eliminação de um caminho público. -----

----- 6. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA – AVENIDA LUÍS DE CAMÕES E PARTE DA AVENIDA VALE DE MORAIS EM PICOTE; -----

----- Foi presente a Minuta do Contrato – Concurso Público da Empreitada – Avenida Luís de Camões, adjudicada à empresa Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S:A., pelo valor de 238.500,00€ (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos euros) acrescido de Iva. -----

----- Depois de analisada, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 7. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA EM PALAÇOULO; -----

----- Foi presente a Minuta do Contrato – Concurso Público da Empreitada – Requalificação Urbanística em Palaçoulo, adjudicada à empresa FESAPI, Reconstrução, Lda., pelo valor de 282.661,54€ (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Depois de analisada, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 8. ADJUDICAÇÃO DA OBRA – ADUTORA EM PALAÇOULO; -----

----- Depois de se proceder a audiência prévia dos concorrentes de acordo com o artº 147, do CCP e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 123, foi presente o relatório final fundamentado nos termos do artº 148 do mesmo diploma. -----

----- De acordo com a informação do Júri de Procedimento, o órgão

executivo deliberou por unanimidade adjudicar a obra - Adutora em Palaçoulo, à empresa Silva e Preto, Lda., pelo valor de 23.325,00 € (vinte e três mil, trezentos e vinte e cinco euros) ao qual acresce o Iva à taxa legal em vigor. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 9. ADJUDICAÇÃO DA OBRA - ARRANJOS URBANÍSTICOS EM SENDIM; -----

----- Depois de se proceder a audiência prévia dos concorrentes de acordo com o artº 147, do CCP e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 123, foi presente o relatório final fundamentado nos termos do artº 148 do mesmo diploma. -----

----- De acordo com a informação do Júri de Procedimento, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a obra - Arranjos Urbanísticos em Sendim, à empresa Anteros Empreitadas - Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., pelo valor de 249.600,00 € (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos euros) ao qual acresce o Iva à taxa legal em vigor. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 10. ADJUDICAÇÃO DA OBRA - ARRANJOS URBANÍSTICOS EM MIRANDA DO DOURO; -----

----- Depois de se proceder a audiência prévia dos concorrentes de acordo com o artº 147, do CCP e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 123, foi presente o relatório final fundamentado nos termos do artº 148 do mesmo diploma. -----

----- De acordo com a informação do Júri de Procedimento, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a obra - Arranjos Urbanísticos em Miranda do Douro, à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes Lda., pelo valor de 61.555,85 € (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e cinco) ao qual acresce o Iva à taxa legal em vigor. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 11. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 4 REFERENTE À OBRA - ARRANJO URBANÍSTICO DO JARDIM DA TERRONHA; -----

----- Foi presente o auto de medição nº 4 referente à obra - Arranjo Urbanístico do Jardim da Terronha, adjudicada à Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 32.421,74 € (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e um euros e setenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- 12. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 5 REFERENTE À OBRA - ARRANJO URBANÍSTICO DO JARDIM DA TERRONHA; -----

----- Foi presente o auto de medição nº 5 referente à obra - Arranjo Urbanístico do Jardim da Terronha, adjudicada à Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 45.110,44 € (quarenta e cinco mil, cento e dez euros e quarenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- 13. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 5 REFERENTE À OBRA - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO - FASE III; -----

----- Foi presente o auto de medição nº 5 referente à obra - Requalificação Urbana do Centro Histórico, adjudicada à Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 48.866,90 € (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis euros e noventa cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- 14. APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO A 30 DE JUNHO DE 2012 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO; -----

----- Foi submetido à apreciação do órgão executivo o Relatório de Auditoria e Acompanhamento a 30 de Junho de 2012 da Câmara Municipal de Miranda do Douro. -----

----- **O Vereador Américo Tomé** referiu que do mesmo faz uma apreciação negativa, tal como faz o Revisor Oficial de Contas nas páginas 25 e 26 do Relatório apresentado. -----

----- **O Vereador Bárbolo Palhau** diz que faz dele as palavras do Vereador Américo Tomé e que o Relatório devia apresentar em concreto com os números o nível de endividamento da autarquia. -----

----- Posto isto, o órgão executivo apreciou favoravelmente por maioria o Relatório de Auditoria e Acompanhamento a 30 de Junho de 2012 da Câmara Municipal de Miranda do Douro. -----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade submeter o assunto para apreciação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- 15. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO A 30 DE JUNHO DE 2012 DA MIRANDA CULTURAL E RURAL; -----

----- Foi submetido também à apreciação do órgão executivo o Relatório de Auditoria e Acompanhamento a 30 de Junho de 2012 da Miranda Cultural e Rural, E.M.. -----

----- Colocado a apreciação, o Vereador Américo Tomé absteve-se e foi o mesmo apreciado favoravelmente por maioria, com a única abstenção. -----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade submeter o assunto para apreciação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais dois assuntos na Ordem de Trabalhos.** -----

----- 16. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 6 REFERENTE À OBRA REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO DE SANTA LUZIA; -----

----- Foi presente o auto de medição nº 6 referente à obra - Requalificação Urbana do Bairro de Santa Luzia, adjudicada à Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 163.471,65 € (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- 17. ABERTURA DE CONCURSO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, ADMINISTRATIVO E BÁSICO PARA O ARQUIVO MUNICIPAL; -----

----- Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de

Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra candidatada ao ON2e em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de Ajuste Direto nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 20º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 41.550,00 € (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respetivos convite e caderno de encargos. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do Procedimento constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Engº Amílcar Machado e Dr. Telmo Ramos; e dois elementos suplentes: Dr. Carlos Fernandes e Engº Flávio Galego.-----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 18. PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA (ARTº 11, Nº 2 DA LEI 22/2012 DE 30/05); -----

----- Sobre o assunto em epígrafe apresentado em Reunião de Câmara de 14 de setembro de 2012, o executivo depois de amplamente discutido, opõe-se determinantemente ao encerramento de qualquer instituição ou serviço público no Concelho de Miranda do Douro, bem como à agregação de freguesias. -----

----- Assim e de acordo com o artº 11, nº2 da lei 22/2012 de 30/05, o executivo municipal deliberou por unanimidade emitir parecer negativo opondo-se frontalmente à fusão/agregação de freguesias no Concelho de Miranda do Douro. -----

----- 19. INFORMAÇÕES; -----

----- ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 4/2012, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 11.00 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

